**ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Ediane Brambilla Tressoldi e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presente na reunião da Comissão, a Assistente Administrativa Iara C. B. Emer para apoio e suporte técnico na área que lhe compete. Na sequência, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: **PROJETO DE LEI Nº 061** – **“**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista do Sul para o Exercício Financeiro de 2023.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. E o **Projeto de Lei Nº 062/2022 –** Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relatora Vereadora Ediane Brambilla Tressoldi. Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos às proposições: **Projeto de Lei Nº 061/2022,** foi emitido Voto Preliminar favorável pelo Relator, especificando que o PL se encontra em consonância com a Constituição Federal, bem como com a Lei Complementar n.º 101/2000, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. **Projeto de Lei nº 062/2022**, especificando que se encontra dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação do Voto do Relator, emitindo assim parecer favorável ao projeto 62/2022. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente Morgana Zarpelon:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Relator Ediane Brambilla Tressoldi\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_